



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2373/2015, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a candidata Angelita Marcondes Annes, não compareceu.

<i>inscrição</i>	<i>nome</i>	<i>d.nascimento</i>	<i>Nota final</i>	<i>classificação</i>
Professor III - História 40 h - Zona Urbana				
361011160	Angela Maria Gurkewicz Rodrigues	25/04/1970	25	3º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticadas do histórico escolar;
- cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão Pis/Pasep;
- cópia autenticada do Título de Eleitor;
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 21 de julho de 2015.

ELIZEU DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 33.749/2015